

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 210 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Ofício Conjunto BCE/IL/CID n. 001/99, de 8 de outubro,

RESOLVE:

1. Instituir, para funcionamento permanente no âmbito da Biblioteca Central da Universidade de Brasília, o **Arquivo Museu de Literatura Brasileira (AML/UnB)**.

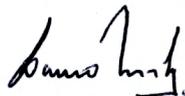
2. Delegar à direção da Biblioteca Central (BCE) a responsabilidade pelas atividades técnico-administrativas e de acervo bibliográfico e à direção do Instituto de Letras (IL) as atividades acadêmicas, literárias e de contatos externos do AML/UnB.

3. Estabelecer que a condução do AML/UnB será da responsabilidade de um Comitê de Administração, a ser constituído da seguinte forma:

- a) Diretor da Biblioteca Central – membro nato;
- b) Diretor do Instituto de Letras – membro nato;
- c) dois Coordenadores responsáveis pela implantação do projeto de criação e funcionamento do Arquivo Museu, sendo um da BCE e o outro do IL;
- d) Chefe do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) – membro nato e
- e) um Arquivista, a ser contratado com recursos do projeto de criação e implantação do AML.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 06 de ABRIL de 2000.



LAURO MORHY
Reitor